



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



MENSAGEM N.º 26, DE 2010.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,
Senhores vereadores,

Encaminhamos a essa Casa, para apreciação, o Projeto de Lei, que *autoriza a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais), mediante anulação parcial de dotações do orçamento vigente.*

Trata-se da suplementação de dotações orçamentárias para realizarmos o empenhamento das seguintes despesas:

- Contratação de Pessoa Física para prestação de serviços no transporte de pacientes encaminhados para tratamento fora do Município de Indianópolis.....20.000,00
- Contratação de empresa especializada na realização de exames médicos solicitados pelo atendimento básico de saúde municipal.....17.400,00
- Auxílios Financeiros para pessoas carentes cadastradas junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.....15.000,00
- Apoio as Entidades atuantes na Assistência Social. Subvenção Social.....8.000,00
- Aditivo de licitação com o objeto de contratação de empresa para montagem e colocação de mata-burros na zona rural do Município de Indianópolis...20.000,00
- Auxílios Saúde para pessoas carentes em tratamentos não existentes na rede Pública Municipal de Saúde..... 15.000,00

Assim, contamos com a atenção dos Nobres Edis na apreciação e votação do presente Projeto de Lei.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de setembro de 2010.

RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

AMARA MUNICIPAL INDIANOPOLIS - MG
Protocolo Nº 244/2010
Remise 8/9/10
Responsável Protocolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br



PROJETO DE LEI N.º 75 /2010.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar mediante anulação parcial de dotações do Orçamento vigente.

A Câmara Municipal de Indianópolis, Estado de Minas Gerais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 95.400,00 (noventa e cinco mil e quatrocentos reais) para reforço das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I, desta Lei.

Art. 2º Para atender as despesas com abertura de crédito previsto nesta Lei, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial de dotações do Orçamento vigente, discriminadas no Anexo II, desta Lei.

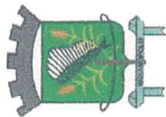
Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG, 8 de setembro de 2010.


RENES JOSÉ BORGES PEREIRA
Prefeito Municipal

Aprovação em 01/10/10
por unanimidade

Presidente de Câmara



PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

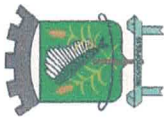
E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

ANEXO I

Dotações Orçamentárias a serem reforçadas

Orgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	04	10	301	1001	2018	3.390.36.00	129	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	20.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.390.39.00	130	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.400,00
02	04	10	301	1001	2018	3.390.50.00	131	Auxílio Financeiros para TFD	15.000,00
02	05	08	244	1003	2031	3.390.48.00	181	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	15.000,00
02	05	08	244	1005	2060	3.350.43.00	187	Sobvenções Sociais	8.000,00
02	06	04	122	1013	2032	3.390.39.00	203	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
TOTAL									95.400,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

CNPJ: 18.259.390/0001-84

GABINETE DO PREFEITO

Praça Urias José da Silva, n.º 42 - Centro - CEP 38490-000 - Indianópolis - MG

Fone: (034) 3245-2000 - Fax: (034) 3245-2021

E-mail: gabinetedoprefeito@indianopolis.mg.gov.br

ANEXO II

Dotações Orçamentárias parcialmente anuladas

Órgão	Unidade	Função	SubFunção	Programa	Proj. ou Ativ.	Despesa	Ficha	Discrim. da Despesa	Valor
02	03	12	361	1014	2006	3.3.90.30.99	66	Outros Materiais de Consumo	7.000,00
02	03	12	361	1014	2006	3.3.90.32.00	67	Material de Distribuição Gratuita	7.000,00
02	03	12	361	1014	2006	3.3.90.36.00	68	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.03	120	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	35.000,00
02	04	10	301	1001	2018	3.3.90.30.04	121	Material de Consumo - Limpeza e Higiene	17.400,00
02	08	27	812	1019	2017	3.3.90.39.00	251	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
02	08	27	812	1019	2017	4.4.90.52.00	252	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02	09	04	122	2004	2062	3.3.90.14.00	254	Diárias - Civil	10.000,00
02	09	04	122	2004	2062	3.3.90.30.99	255	Outros Materiais de Consumo	1.000,00
02	09	04	122	2004	2062	3.3.90.39.00	257	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL									95.400,00

